



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna, de 28 de janeiro do corrente ano, do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 29/01/2019, para constituírem, na condição de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, sob a presidência do primeiro, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Rogério de Carvalho Lattouf
- Givândalo José dos Santos
- Jose Egidio Reis Dias Filho

Art. 2º - Ficam designados, na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

- Edson da Silva Arantes
- Guilherme Dias Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Art. 4º - Fica destituída a composição anterior da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 05/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de janeiro de 2019.

DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino